



Procedimento concursal comum de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado

Ref.ª 5 –2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Limpeza de Edifícios/Auxiliar de serviços gerais), para o setor de Transporte por Cabo, da Divisão de Transportes.

ATA N.º 2

RELAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS E EXCLUÍDOS/AS

Ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila da Nazaré, no Edifício da Sede dos Serviços Municipalizados da Nazaré, reuniram os senhores Ana Maria Bernardino Fonseca dos Santos, Chefe da Divisão de Transporte, Ana Catarina Cosme Oliveira, Técnica Superior, secção dos Recursos Humanos e Jorge Edgar Freitas Palhaça, Coordenador Técnico, da Divisão de Transportes, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso nº 15647/2026/2, datado de 16 de junho, publicado no Diário da República, II Série n.º 119/2026, de 23 de junho de 2026, a fim de, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 223/2022, de 9 de setembro, procederem à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente se reúnem os requisitos legalmente exigidos e fixados na respetiva publicitação.

Após a verificação destes requisitos por parte do júri, e em cumprimento do disposto nos artigos 15.º e 16.º da citada portaria, faz-se pública a seguinte relação dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso referido em epígrafe:

Candidatos/as Admitidos/as:

- Ana Rosa Marques Ferreira;
- Elsa Maria Pesqueira Ferreira;
- Fabiana Alexandra Ribeiro Melo;
- Killu Astrides Morais Tavares;
- Maria de Fátima Violante Soares de Mendonça;
- Paula Margarida Batista Coelho;



- Sandra Marques Rodrigues;
- Vera Maria Júnior Gineto Camolas Lopes.

Candidatos/as Excluídos/as e respetiva fundamentação:

- Ariel Liberato Pereira a)
- Sandra Paula Meca Águeda a)

- a) Não apresenta certificado de habilitações devidamente reconhecido e equivalente em Portugal;

Em cumprimento do disposto no ponto 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 223/2023, de 9 de setembro, na sua atual redação, os candidatos excluídos dispõem de 10 dias úteis, contados nos termos do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro), para dizer por escrito o que se lhes oferecer.

As alegações que entenderem formular deverão ser remetidas respondendo ao email de notificação da exclusão.

O processo poderá ser consultado no Edifício da Sede dos Serviços Municipalizados da Nazaré, em dias úteis, entre as 9h00 e as 13h00 e as 14h00 e as 16h30, no Setor de Recursos Humanos.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri por unanimidade e vai ser assinada por todos os seus membros.

O Júri